

LEI Nº 1.146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DENOMINA DE “PROFESSORA SILVIA FRANCISCA RIBEIRO FURTADO PEREIRA” A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “PROFESSORA SILVIA FRANCISCA RIBEIRO FURTADO PEREIRA” a Rua sem denominação oficial, no bairro Nova Hidrolândia, que nasce do entroncamento com a Rua Antenor Camelo Timbó, seguindo em linha reta, paralela a Rua Luís Rodrigues Freitas, até onde findar, conforme mapa constante no **ANEXO I**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa referente a denominação e fará as devidas atualizações nos cadastros, registros e mapas oficiais do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

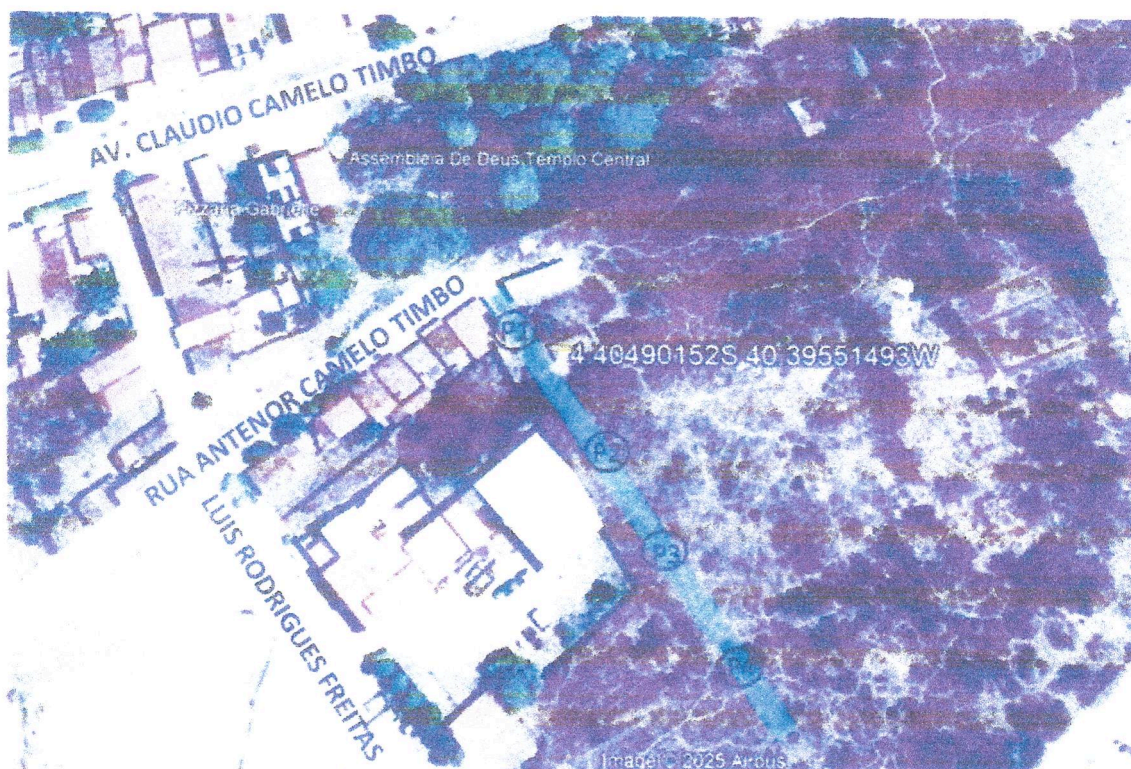


LUAN PEREIRA XAVIER GOMES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE

SOLICITAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Solicitação de denominação de rua localizada no bairro Nova Hidrolândia – Hidrolândia, Ceará.



Fonte: Google Earth (2022).

Georreferenciamento Datum WGS84		
P1	4°24'17.09"S	40°23'44.25"O
P2	4°24'18.02"S	40°23'43.60"O
P3	4°24'18.82"S	40°23'43.06"O
P4	4°24'19.33"S	40°23'42.73"O



Lourisval Bandeira Lino Neto
Secretário de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.